



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social

Sessão Pública nº 6/2021

Brasília, 25 de novembro de 2021.

Objeto: **contratação de pesquisa**

Data da abertura dos envelopes: **26.11.2021**

Horário: **às 17h00**

1. Tendo em vista as previsões apresentadas pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, o Ministério da Saúde – MS – tornou público, no dia **25.11.2021**, o termo de **Sessão Pública nº 06/2021**, tendo como objeto a contratação de serviço de pesquisa quantitativa para campanha de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

2. Cabe salientar que, embora observados os princípios legais, os procedimentos aqui adotados não se confundem com processo licitatório, visto que o Ministério da Saúde possui agências licitadas para execução dos serviços de publicidade, conforme estabelecido no artigo 1º da referida lei.

3. As propostas com os valores unitários e globais apresentados pelas concorrentes devem conter todos os itens especificados no escopo do Anexo I, sob pena de desclassificação do participante, caso não contemple na proposta todos os itens especificados pelo contratante. Será declarada vencedora a empresa que apresentar o menor valor global.

4. A medida visa cumprir o estabelecido no seu artigo 14, parágrafos 1º e 2º, verbis:

Art. 14. Somente pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas pelo contratante poderão fornecer ao contratado bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato, nos termos do § 1º do art. 2º desta Lei.

§ 1º O fornecimento de bens ou serviços especializados na conformidade do previsto no caput deste artigo exigirá sempre a apresentação pelo contratado ao contratante de 3 (três) orçamentos obtidos entre pessoas que atuem no mercado do ramo do fornecimento pretendido.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, o contratado procederá à coleta de orçamentos de fornecedores em envelopes fechados, que serão abertos em sessão pública, convocada e realizada sob fiscalização do contratante, sempre que o fornecimento de bens ou serviços tiver valor superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor global do contrato.

5. Os interessados em concorrer ao serviço deverão:

- a) Estar devidamente cadastrados no Sistema de Disponibilização de Referências (SIREF);
- b) Enviar orçamento destinado ao órgão;
- c) Apresentar as cotações em papel timbrado, no original, contendo os elementos de identificação da empresa com razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ ou CPF e telefone, bem como a identificação do responsável com nome completo, cargo na empresa, RG e CPF. Deverá constar ainda a data do dia da audiência pública e a assinatura do responsável pela cotação;
- d) Junto à cotação, apresentar comprovante de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido;

6. É vedado:

- a) Um mesmo sócio ou cotista participar de mais de uma empresa fornecedora;
- b) Empresa com participação societária ou vínculo comercial ou parentesco até terceiro grau com funcionários de qualquer uma das quatro agências de publicidade contratadas ou com servidores da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde.

7. Caso a empresa vencedora não se enquadre nos padrões de exigência do órgão e/ou venha a executar trabalho em desacordo com as especificações contratuais, poderá ser substituída a qualquer momento pela segunda colocada, e assim sucessivamente, desde que concordem em praticar o mesmo valor da empresa vencedora.

8. Os interessados poderão comparecer ao Ministério da Saúde, situado à Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 4º andar, sala 450, na data e horário previstos. Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a Assessoria de Comunicação Social do MS pelo e-mail: ascom@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315.3600

PATRICK LEAL COSTA
Chefe da Assessoria de Comunicação Social

ANEXO I

OBJETO

Realização de pós-testes da Campanha Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, e tem como objetivo a percepção e a avaliação do público-alvo sobre o recall da campanha, assimilação e retenção da mensagem, bem como a sensibilização e a capacidade de mobilizar o público-alvo. Estes elementos servirão de subsídios para decisões estratégicas para as próximas campanhas.

Observações:

UNIVERSO: População adulta 18 anos e mais, residentes no Brasil

METODOLOGIA: quantitativa;

ESPECIFICAÇÕES DA PESQUISA QUANTITATIVA: a) O tamanho da amostra deverá ser de 2.000 entrevistas; b) A amostra deverá ser representativa da população adulta do Brasil, com representatividade da população brasileira acima de 18 anos, residentes no Brasil. A pesquisa terá cotas pré-estabelecidas por sexo, idade, escolaridade, região e condição do município para garantir a representatividade populacional do estudo; c) As entrevistas serão telefônicas; d) O questionário deverá ser enviado para aprovação, previamente, à realização das entrevistas. Estão previstas até 25 perguntas, sendo no máximo 23 abertas e 2 fechadas.

RELATÓRIOS: Deverão serão entregues 02 Relatórios - 01 da Pesquisa Quantitativa, com todos os gráficos e tabelas das segmentações dos dados da pesquisa - 01 Sumário Executivo com análise articulada dos resultados quantitativos e conclusões.

MATERIAL QUE SERÁ DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE: Peças impressas e filmes veiculados para divulgar a Campanha Combate ao Mosquito Aedes Aegypti.

PRAZO: O prazo final para entrega dos resultados será de até 10 dias, a partir do início das entrevistas.

LGPD: As pesquisas devem seguir as normas da Lei Geral de Proteção de Dados

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1-Metodologia de pesquisa: quantitativa;

- 2-Técnica de pesquisa: entrevista;
 3-Formato de realização: telefônica;
 4-Praça de realização: nacional;
 5-Participantes: 2.000 participantes;
 6-Grupos: não se aplica;
 7-Entrevistas: 2.000;
 8-Número de grupos por segmento: não se aplica;
 9-Perguntas abertas e fechadas :Até 25 perguntas, sendo no máximo 23 abertas e 02 fechadas;
 10-Duração da entrevista: aproximadamente 10 minutos;
 11-Pacote: não;
 12-Prazo estimado para o serviço: 10 dias;
 13-Observação: sem observação.

PARTICIPAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pesquisas Quantitativa para o MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A pesquisa visa a realização de pós-testes da Campanha Combate ao Mosquito Aedes Aegypti, e tem como objetivo a percepção e a avaliação do público-alvo sobre o recall da campanha, assimilação e retenção da mensagem, bem como a sensibilização e a capacidade de mobilizar o público-alvo. Estes elementos servirão de subsídios para decisões estratégicas para as próximas campanhas.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

Data da Sessão Pública: 26 de novembro de 2021	Horário: 17:00 horas	Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 4º andar, sala 450. Ministério da Saúde
Todos deverão elaborar carta-proposta de custos, lacrada e entregues no endereço abaixo. As propostas serão abertas em reunião a ser realizada no endereço do Ministério da Saúde, com as presenças da agência, cliente e fornecedores.		
Companhia de Comunicação e Publicidade LTDA (CC&P)		
SBN, Quadra 2, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, 6º andar Sala 601		
CEP 70040-020 – Brasília/DF		
Fone (61) 3771-2830		
A/C: Renato Faria		
Deptº de Produção		
Impreterivelmente até às 9 horas do dia 26 de novembro de 2021.		
FINALIDADE DA SESSÃO		
Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela agência Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda., pertinente à campanha " Combate ao Mosquito Aedes Aegypti ".		
Briefing encaminhado pela agência aos fornecedores por ela convidados.		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A CONTRATADA fará uma reunião prévia com o cliente e agência para entender o contexto das pesquisas.
- A CONTRATADA desenvolverá as 25 perguntas para a pesquisa Quantitativa a serem aprovadas pelo cliente.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

- Será de 20 dias, a contar da data de início da CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA e que atenda às necessidades do cliente.

- Serão entregues 2 Relatórios, sendo: 1 da Pesquisa Quantitativa e 1 Sumário Executivo com análise articulada dos resultados quantitativos e conclusões.

PROPOSTA DE PREÇO:

- A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.
- Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.
- A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Leal Costa, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 25/11/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024012416** e o código CRC **57804718**.

Referência: Processo nº 25000.172598/2021-00

SEI nº 0024012416

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br